



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Versa o presente Estudo acerca da demanda para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, A SER UTILIZADO NA SEDE DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS.

A elaboração do presente documento se baseia na necessidade legal, conforme disposto no art. 18, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 5º, § 2º c/c art. 12, *caput*, do Decreto Estadual nº 48.816/2023, bem como nas melhores práticas administrativas, tendo sido adotado, na construção deste, o modelo disponibilizado no portal Redelog (<https://redelog.rj.gov.br/redelog/estudo-tecnico-preliminar-2/>).

Para a elaboração do presente documento utilizaremos como principais fontes a legislação e princípios administrativos aplicáveis, contratações similares realizadas por outros órgãos da administração pública.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A renovação e ampliação do mobiliário são medidas indispensáveis para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, colaboradores e visitantes, bem como para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela instituição. Parte do mobiliário atualmente existente encontra-se em estado de desgaste acentuado, apresentando defeitos estruturais e comprometendo aspectos ergonômicos, de segurança e de produtividade. Além disso, a ampliação do quadro de pessoal e a readequação de espaços físicos demandam a aquisição de novos equipamentos para atender às necessidades funcionais.

A substituição e aquisição de novos mobiliários visam, ainda, à conformidade com as normas de ergonomia e saúde ocupacional, em especial a **NR-17** (Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho), que estabelece parâmetros para adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, promovendo conforto, segurança e desempenho eficiente.

Ressalta-se que o investimento em mobiliário adequado contribui diretamente para a melhoria do ambiente organizacional, redução de afastamentos por desconforto ou lesões relacionadas à má postura, e aumento da eficiência nas rotinas administrativas, refletindo em melhor qualidade na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, a aquisição dos itens solicitados mostra-se necessária, oportuna e justificada, visando atender às demandas estruturais e operacionais do órgão, observando os princípios da **eficiência, economicidade e continuidade do serviço público**, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal.

2.1. Contratações Anteriores

Não se verificaram contratações de objetos similares ao presente, no âmbito desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEIOP, desde o início da vigência da Lei 14.133/2021, sendo certo que não se justifica a consulta a contratações realizadas antes do referido marco temporal, vez que estas foram realizadas sob reime jurídico diverso do atualmente aplicável.

2.2. Previsão no Plano de Contratações Anual - PCA

Pode-se verificar a previsão da presente contratação no Plano de Contratações Anual desta SEIOP, para o presente exercício, conforme consta em Anexo Tela PNCP - PCA 2025 (Doc. SEI [116504029](#)).

ID PCA no PNCP: [42498600000171-0-000081/2025](#)

Data de publicação no PCNP: 25/01/2025

3. SETOR DEMANDANTE

A presente contratação teve sua demanda originada na Superintendência de Logística e Suprimentos – SEIOP/SUPLOSP, onde foram apontados os servidores Ricardo Rindeika Borer Jr. e Ana Beatriz de Lima Nasser, para compor a equipe de planejamento, nos termos do inciso V e parágrafo único do art. 6º, previstos no Decreto Estadual nº 48.816/23.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da Análise do Cenário Externo

O setor moveleiro (que inclui mobiliário corporativo) no Estado do Rio de Janeiro apresenta características específicas:

- Conforme levantamento do SEBRAE RJ, o segmento industrial de móveis no RJ está presente em regiões como Norte Fluminense, Baixada Litorânea e Metropolitana. [inteligenciademercadohtml.rj.sebrae.com.br+1](#)
- A FIRJAN aponta que a indústria de mobiliário ou indústria moveleira fabrica móveis residenciais e corporativos a partir de madeira, chapas, metal, etc., e promove o setor no Estado por meio de oficinas, capacitações e eventos setoriais. [firjan.com.br](#)

· Apesar do Rio não ser o principal polo de produção de mobiliário (ou seja, o grosso da produção nacional está concentrada em outras regiões), o RJ aparece como **um dos maiores mercados consumidores** de móveis do País. [Móveis de Valor+2Portal da Indústria+2](#)

· Em termos de mobiliário para escritório especificamente, o fato de existir demanda ligada à ocupação de espaços corporativos (escritórios, sedes de empresas/órgãos) e ao mercado imobiliário de escritórios traz implicações para o setor de mobiliário. Por exemplo: o mercado de escritórios no RJ apresentou absorção positiva de espaços de escritórios, indicando possíveis oportunidades. [revista.buildings.com.br](#)

Assim, empresas que atuam no mobiliário de escritório no RJ operam em um mercado com oportunidades, mas também com desafios relevantes.

4.1.1 Fatores positivos

1. Demanda de mercado relativamente expressiva

o O Estado do RJ sendo um dos maiores consumidores de móveis no Brasil indica um mercado interno sólido. [Móveis de Valor+1](#)

o O mercado de escritórios corporativos no município do Rio de Janeiro mostrou sinais de recuperação: ex., absorção líquida positiva no 3º trimestre de 2024. [revista.buildings.com.br](#)

o Uma retomada ou estabilidade no setor de escritórios implica oportunidades de mobiliário: cadeiras, mesas, gaveteiros para empresas e órgãos que ocupam ou readequam espaços.

2. Potencial para customização, design e serviços agregados

o Na pesquisa da Firjan, foi observado que muitas empresas do setor moveleiro no RJ são micro ou pequenas, especializadas em produção sob encomenda, design exclusivo, atendimento, montagem e serviço agregado. [Móveis de Valor+1](#)

o Essa característica de nicho (mobiliário corporativo com requisitos específicos, ergonômicos, de imagem institucional) pode favorecer empresas ágeis, que personalizam soluções para clientes (órgãos públicos, empresas) e se diferenciam pela qualidade, design ou serviço.

3. Apoio institucional e oportunidade de modernização

o A atuação da FIRJAN para promover o setor mobiliário no RJ (capacitações, eventos, missões técnicas) indica um ambiente de apoio à modernização das empresas locais. [firjan.com.br](#)

o A indústria nacional de móveis registrou crescimento em 2024: segundo a ABIMÓVEL / IEMI estimativas, produção aumentou 9,5% em volume. [Móveis Brasileiros](#) Assim, há um movimento de recuperação que pode beneficiar empresas do RJ.

4. Contexto de renovação ou adequação de espaços corporativos

o Com a recuperação do mercado de escritórios, há necessidade de mobiliário novo ou readequado, especialmente considerando tendências como ergonomia, ambiente híbrido de trabalho, qualidade de mobiliário.

o Além disso, órgãos públicos ou empresas podem ter políticas de modernização da sede, o que gera demanda institucional para fornecedores de mobiliário de escritório.

4.1.2 Fatores negativos

1. Produção concentrada fora do RJ e concorrência forte

o Embora o RJ seja um grande mercado consumidor, grande parte dos produtos moveleiros vendidos no Estado é produzida em outros polos industriais. [Móveis de Valor+1](#)

o Isso significa que empresas locais competem com fornecedores de outras regiões, possivelmente com escala maior, custos mais baixos ou produção em série — o que pode pressionar margens.

2. Segmentação predominante em micro e pequenas empresas com recursos limitados

o Estudos revelam que 70,8% da indústria moveleira fluminense era formada por micro empresas, e grande parte com estrutura modesta. [Móveis de Valor](#)

o Empresas de pequeno porte podem ter dificuldade para investir em tecnologia, automação, inovação, além de enfrentar desafios para escalar ou cumprir exigências de órgãos públicos (certificações, prazos, garantia, logística).

3. Impactos da estrutura de ocupação de escritórios e novas formas de trabalho

o Um ponto de atenção: o mercado de escritórios do RJ, embora em recuperação, ainda enfrenta desafios, como taxas de vacância elevadas e mudança de perfil de trabalho (híbrido/remoto) que pode reduzir parte da demanda por mobiliário de escritório tradicional. Exemplo: taxa de vacância do segmento de alto padrão era alta anteriormente. [CNN Brasil+1](#)

o Isso pode gerar menor investimento em mobiliário novo ou maior pressão para mobiliário modulável, mais flexível, ou terceirização de mobiliário, o que modifica o perfil do mercado.

4. Custo e complexidade logística, matérias-primas e insumos

o A produção de mobiliário depende de matérias-primas como madeira, chapas, metal, etc. Tendências nacionais apontam que muitas empresas precisam investir em inovação, design, processos. [sindicatos.blob.core.windows.net](#)

o Empresas localizadas no RJ podem sofrer com custo de insumos, transporte, logística de distribuição, e concorrência de empresas de maior escala de outras regiões que têm melhor estrutura produtiva.

5. Exigências institucionais e normativas para atendimento de órgãos públicos

o Quando o cliente é um órgão público (como no móvel de escritório para órgão público), existem requisitos adicionais: licitações, certificações, garantias, prazos, conformidade com normas (ergonomia, acessibilidade, sustentabilidade). Empresas menores podem ter dificuldade em cumprir todos esses requisitos ou competir com grandes fornecedores.

4.2. Levantamento de Mercado

Nesta etapa realizamos o levantamento de um total de 4 (cinco) contratações, com objetos similares ao presente, realizadas por órgãos integrantes da administração pública do Estado do Rio de Janeiro, a fim de melhor compreender o desenho das contratações, bem como benefícios e dificuldades enfrentados pelos contratantes, de modo a atingir a melhor solução para a demanda ora apresentada.

A seguir correlacionamos os processos utilizados na presente análise:

SEI-300002/000338/2025 (SUDERJ)

SEI-260006/027854/2025 (UERJ)

SEI-360018/000511/2025 (SEPOL)

SEI-350010/023263/2024 (FUNESPOM)

4.2.1. Modelo de Contratação

4.2.1.1. Modalidades de Licitação Aplicáveis

Conforme o **art. 28 da Lei nº 14.133/2021**, as principais modalidades de licitação são:

a) Pregão (eletrônico ou presencial)

Base legal: Art. 28, II e art. 17, §1º da Lei nº 14.133/2021

Indicado para: aquisição de **bens e serviços comuns**, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital.

Aplicabilidade:

O mobiliário de escritório (mesas, cadeiras, gaveteiros, armários etc.) enquadra-se como **bem comum**, pois é possível padronizar características técnicas e comparar objetivamente as propostas.

Vantagens:

- Maior **celeridade** e **transparência**, principalmente no formato **eletrônico** (art. 17, §2º).
- **Disputa de lances** propicia maior **competitividade e economia**.
- **Obrigatório para bens comuns**, preferencialmente na forma eletrônica.

Limitações:

- Menor flexibilidade para especificações muito personalizadas (por exemplo, mobiliário sob medida).
- Foco em menor preço pode comprometer qualidade se o edital não for bem detalhado.

b) Concorrência

Base legal: Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021

Indicado para: bens e serviços **não comuns** ou contratações de **maior vulto econômico**.

Aplicabilidade:

⚙️ Pode ser utilizada se o mobiliário possuir características **especiais, sob medida** ou se o objeto incluir **serviços de projeto, instalação ou personalização complexa**.

Exemplo: projeto de ambientação corporativa completo com mobiliário integrado.

Vantagens:

- Permite análise técnica e de proposta mais detalhada (técnica e preço).
- Maior segurança jurídica em contratações de alto valor.

Limitações:

- Processo mais **demorado e burocrático**.
- Exige equipe técnica para julgamento qualitativo.

c) Dispensa de Licitação

Base legal: Art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Indicado para: hipóteses específicas de valor ou de excepcionalidade.

Hipóteses relevantes:

- **Dispensa por valor:** até **R\$ 100.000,00** para obras e serviços de engenharia, e até **R\$ 50.000,00** para **outros serviços e compras** (inciso I, art. 75).
- **Dispensa por emergência:** quando há necessidade de atendimento imediato e temporário (inciso VIII).

Aplicabilidade:

- ✔ Pode ser utilizada em **pequenas aquisições de mobiliário**, como compra de poucos itens para reposição emergencial ou substituição pontual.

Vantagens:

- **Rapidez e simplificação processual.**
- Adequada para **pequenas quantidades** ou **emergências**.

Limitações:

- **Valor limitado.**
- Exige **justificativa detalhada** e controle rigoroso (planejamento e pesquisa de preços).
- Não pode ser usada para **fracionamento indevido** de despesas.

d) Inexigibilidade de Licitação

Base legal: Art. 74 da Lei nº 14.133/2021

Indicado para: situações em que **a competição é inviável**.

Exemplos:

- Contratação de **fornecedor exclusivo** (comprovação formal da exclusividade).
- **Aquisição artística** (design autoral, mobiliário de designer específico).

Aplicabilidade:

✿ Pouco comum para mobiliário de escritório padrão, mas pode ocorrer se o órgão adotar **mobiliário padronizado de marca exclusiva já existente**, e não houver substituto compatível.

Limitações:

- Deve ser **rigorosamente justificada**, com comprovação de inviabilidade de competição.
- Sujeita a **controle rigoroso** pelos órgãos de controle.

4.2.1.2 Modelos de Contratação e Execução

Além da modalidade, a **Lei 14.133/2021** permite diferentes **modelos de execução contratual** (art. 33):

a) Fornecimento Integral (aquisição direta de bens)

- Modelo mais simples e usual.
- O contratado fornece e entrega o mobiliário conforme edital e contrato.
- Pagamento após entrega e aceitação definitiva.
 - ✓ Ideal para compras de **mobiliário padronizado**.

b) Registro de Preços (SRP)

Base legal: Art. 82 da Lei nº 14.133/2021

Descrição:

Sistema em que o órgão realiza uma **licitação (geralmente pregão)** para **registrar preços** de fornecedores por até 12 meses, podendo fazer contratações futuras conforme necessidade.

Aplicabilidade:

Altamente recomendável quando:

- Haver **demanda contínua ou parcelada** de mobiliário ao longo do tempo.
- Diversos órgãos possam se beneficiar (uso compartilhado).

Vantagens:

- **Flexibilidade** na execução orçamentária.
- Evita repetição de processos licitatórios.
- Reduz custo de armazenamento e risco de obsolescência.

Limitações:

- Exige **planejamento preciso da demanda estimada**.

Preço registrado não garante obrigatoriedade de compra.

c) Contrato de Fornecimento e Instalação

- Usado quando o fornecimento envolve também **serviços acessórios** (montagem, instalação, adequação dos espaços).
- Pode ser licitado por **pregão ou concorrência**, dependendo da complexidade.
 - ✓ Indicado quando o mobiliário exige montagem técnica ou ajustes no local.

d) Contratação Integrada ou Semi-integrada

Base legal: Art. 46 da Lei nº 14.133/2021

- Mais voltada a obras e serviços de engenharia, mas pode ser aplicada em **projetos completos de ambientação corporativa**, que envolvam concepção, fornecimento e instalação de mobiliário personalizado.
 - ✿ Usada em casos de **alta complexidade**, não para compras rotineiras.

4.2.1.3. Considerações Estratégicas para o Órgão Público

Situação	Modelo recomendado	Observações
Aquisição rotineira de mesas, cadeiras, gaveteiros padronizados	Pregão eletrônico (menor preço)	Melhor custo-benefício e celeridade
Compras parceladas ou contínuas	Registro de Preços (Pregão SRP)	Flexibilidade e eficiência orçamentária
Aquisição de poucos itens (pequeno valor)	Dispensa de licitação por valor (art. 75, I)	Rápida, desde que dentro do limite legal
Projeto sob medida, com design ou integração de ambientes	Concorrência ou contratação integrada	Exige especificação técnica e projeto executivo
Fornecedor exclusivo ou marca padronizada existente	Inexigibilidade (art. 74, I)	Exige comprovação formal de exclusividade

4.2.1.4. Conclusão

O fornecimento de mobiliário de escritório para um órgão público pode adotar **diversos modelos de contratação**, mas o **pregão eletrônico** e o **registro de preços** são as modalidades **mais adequadas e eficientes** para a maioria das situações.

Esses modelos:

- Garantem **competitividade e economicidade** (art. 11, Lei 14.133/2021);

- São compatíveis com o princípio da **eficiência** (art. 37, caput, CF/88);
- Atendem aos princípios da **isonomia, impessoalidade e transparência**.

Modelos como **dispensa** ou **inexigibilidade** devem ser usados **apenas em situações excepcionais**, devidamente justificadas e documentadas.

4.3. Descrição da Solução

A aquisição de mobiliário de escritório se mostra uma prática extremamente usual da administração pública, não vislumbrando grandes dificuldades em sua realização, haja vista a vultuosa quantidade de empresas integrantes do segmento em questão.

A aquisição deverá ser realizada através de procedimento licitatório, haja vista o quantitativo de itens envolvido na pretensa contratação, com critério de julgamento do MENOR PREÇO, com divisão por lotes, considerando as especificidades dos mobiliários em tela.

A entrega dos lotes será realizada de forma integral, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho, que será emitida após a homologação do certame.

O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal, observando os tramites a serem determinados em Termo de Referência.

4.4. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

4.5. Parcelamento do Objeto

Buscando incentivar a competitividade, bem como extrair maiores benefícios frente a vasta oferta de empresas atuantes no segmento em questão, se entende que o parcelamento do objeto é recomendado para a presente contratação.

Contudo, considerando as especificidades dos itens que integram a presente contratação, vislumbra-se a possibilidade de se realizar o loteamento dos itens.

Tal solução se mostra pertinente, vez que a consolidação dos itens em lotes possibilitará um aproveitamento de economia de escala, possibilitando as licitantes a concessão de maiores descontos sobre seus produtos tendo em vista a junção de custos administrativos/operacionais quanto ao fornecimento em questão.

Esta modalidade trará também maior simplicidade aos atos de gestão e fiscalização por parte da administração pública, reduzindo a quantidade de contratações diversas com objetos similares, otimizando assim as rotinas de fiscalização e pagamento do fornecimento em tela.

A divisão por lotes será realizada na seguinte forma:

LOTE 1

Item	Especificações	Unidade de Fornecimento	ID
1.1	ARMARIO ESCRITORIO - (L X H X P): 800 X 1600 X 500 MM	UN	168338
1.2	ARMARIO ESCRITORIO - (L X H X P): 800 X 740 X 500 MM	UN	154909
1.3	MESA RETANGULAR - (L X H X P): 1200 x 740 x 600 MM	UN	149639
1.4	MESA RETANGULAR - (L X H X P): 1600 x 740 x 600 MM	UN	178173
1.5	MESA REUNIÃO CIRCULAR – (D X H): 1400 x 740 MM	UN	197150
1.6	MESA REUNIÃO SEMI-OVAL – (L x H x P): 1800 x 740 x 900 mm	UN	197177

LOTE 2

Item	Especificações	Unidade de Fornecimento	ID
2.1	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODIZIO, ESPALDAR BAIXO	UN	154961
2.2	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODIZIO, ESPALDAR MÉDIO	UN	149206

2.3	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA	UN	154952
2.4	POLTRONA MÉDIA EM COURVIN	UN	148269
2.5	SOFA 2 LUGARES – (L x P): 1700 x 800 MM	UN	188530

4.6. Avaliação comparativa (Benchmarking)

(VIII, art.7º do Decreto nº 48.816/2023)

4.6.1. Contratações feitas no Próprio Órgão ou Entidade

Conforme relatado no item 2.1, não foram verificadas contratações similares no âmbito desta SEIOP.

4.6.2. Contratações feitas no Governo do Estado do Rio de Janeiro

Verificamos um total de 4 (quatro) contratações realizadas por órgãos integrantes do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

4.6.3. Contratações similares de outros Estados e Entidades

Verificamos um total de 3 (três) contratações realizadas por órgãos integrantes do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

4.6.4. Conclusão do Benchmarking

Nº do PE	Órgão	Prazo de Vigência (mês)	Valor Global	Prazo de entrega	Critério de Julgamento	Divisão dos Lotes
PE04/24	FAETEC	12 MESES	-		Menor Preço	Sim

PE 145/25	FES	12 Meses	-		Menor Preço	Sim
PE005/25	IVB	12 Meses	-		Menor Preço	Sim
PE 90005/24	CREA-ES	12 Meses	R\$112.875.267,75	60 Dias	Menor Preço	Sim
PE20250004	URCA-CE	12 Meses	R\$2.747.322,10	120 Dias	Menor Preço	Sim
31/2024	SEPOL-DF	12 Meses	Valor Sigiloso	30 Dias	Menor Preço	Sim

PE 01/2019	COMANDO MILITAR DO NORDESTE	12 Meses	Valor Sigiloso	60 Dias	Menos Preço	Sim

5. ESTIMATIVA DE PREÇO

Para estimar os preços envolvidos na presente contratação utilizamos os valores identificados em contratação similar, realizada por esta pasta, com aplicação do IPCA para atualização dos preços:

LOTE 1						
Item	Especificações	Valor Unitário em nov/2019	IPCA Acumulado	Valor Unitário Atualizado	Quantidade	Valor Total
1.1	ARMARIO ESCRITORIO - (L X H X P): 800 X 1600 X 500 MM	RS1.000,00	40,75%	RS1.407,50	13	RS18.297,50
1.2	ARMARIO ESCRITORIO - (L X H X P): 800 X 740 X 500 MM	RS699,00	40,75%	RS983,84	28	RS27.547,52
1.3	MESA RETANGULAR - (L X H X P): 1200 x 740 x 600 MM	RS800,00	40,75%	RS1.126,00	10	RS11.260,00

1.4	MESA RETANGULAR - (L X H X P): 1600 x 740 x 600 MM	RS\$890,00	40,75%	RS\$1.252,68	10	RS\$12.526,80
1.5	MESA REUNIÃO CIRCULAR – (D X H): 1400 x 740 MM	RS\$800,00	40,75%	RS\$1.126,00	1	RS\$1.126,00
1.6	MESA REUNIÃO SEMI-OVAL – (L x H x P): 1800 x 740 x 900 mm	RS\$1.380,00	40,75%	RS\$1.942,35	3	RS\$5.827,05

LOTE 2

Item	Especificações	Valor Unitário em nov/2019	IPCA Acumulado	Valor Unitário Atualizado	Quantidade	Valor Total
2.1	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODIZIO, ESPALDAR BAIXO	RS\$612,95	40,75%	RS\$862,73	80	RS\$69.018,40
2.2	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODIZIO, ESPALDAR MÉDIO	RS\$1.190,00	40,75%	RS\$1.674,93	35	RS\$58.622,55
2.3	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA	RS\$699,00	40,75%	RS\$983,84	90	RS\$88.545,60
2.4	POLTRONA MÉDIA EM COURVIN	RS\$1.620,00	40,75%	RS\$2.280,15	9	RS\$20.521,35

2.5	SOFA 2 LUGARES – (L x P): 1700 x 800 MM	R\$2.950,00	40,75%	R\$4.152,13	1	R\$4.152,13
-----	--	-------------	--------	-------------	---	-------------

Com isto, o valor total da presente contratação fica estimado no montante de R\$ 317.444,90 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Do valor supramencionado, corresponde ao lote 1 a soma de R\$76.584,87 (setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), enquanto o lote 2 representa a importância de R\$ 240.860,03 (duzentos e quarenta mil oitocentos e sessenta reais e três centavos).

Optamos pela adoção deste método em estrita observância ao princípio da eficiência, ao possibilitar maior celeridade na realização do presente estudo.

A presente estimativa de preços, tem caráter simplificado, meramente para fins de verificação quanto a viabilidade da pretensa contratação, sendo certo que em momento oportuno será realizada Pesquisa de Preços, para definição do orçamento estimado para eventual procedimento licitatório.

6. INSTITUCIONAL E LEGAL

Para a presente contratação deverão ser observados as disposições constantes no Decretos Estaduais 48.816/2023 e 49.289/2024.

Ademais, cabe a observância aos padrões estabelecidos pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (**ABNT**), com destaque para:

- **NBR 15151** – Mobiliário – Avaliação ergonômica;
- **NBR ISO 9241-5** – Ergonomia para trabalho de escritório com computadores;

7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Quando a entidade pública pretende adquirir mobiliário (cadeiras, mesas, armários, etc.), estamos diante de uma **contratação típica de bens móveis**, normalmente de escopo definido, especificações técnicas mais simples, quantidades limitadas ou uso institucional padrão. Isso caracteriza uma contratação de menor complexidade, que pode ser considerada corriqueira no âmbito da administração.

Nesse cenário, os seguintes pontos devem ser observados:

- A contratação permite um planejamento prévio simples, sem necessidade de amplo debate ou diálogo técnico-mercado complexo.
- O objeto tem pouca especificidade técnica ou inovação, sendo ofertado por diversos fornecedores no mercado, logo há ampla competição.

- O valor estimado não se aproxima dos valores de “grande vulto” definidos pela Lei 14.133/2021.

Dessa maneira, pode-se concluir que a adoção de uma audiência pública — que implica custos, logística, publicidade e envolvimento de diversos stakeholders — não se justifica quando os requisitos de publicidade, participação e planejamento já são satisfeitos por meios menos onerosos, como realização do Benchmarking.

8. CONSULTA AO MERCADO

Entendemos pela dispensa da realização de consulta ao mercado para a pretensa contratação, considerando a simplicidade do objeto e ampla disponibilidade de fornecedores e produtos similares no mercado. Tratando-se de bens padronizados, de baixo grau de complexidade técnica e amplamente comercializados, a etapa de consulta formal ao mercado tende a gerar custos administrativos desnecessários, sem agregar ganhos significativos à vantajosidade da contratação. Ademais, a recorrência e a homogeneidade dessas aquisições permitem que a Administração se baseie em registros de contratações anteriores, tabelas oficiais e outras fontes de referência confiáveis para definir os parâmetros da contratação de forma eficiente e transparente, assegurando economicidade, celeridade e observância aos princípios da eficiência e da razoabilidade previstos na legislação de licitações e contratos administrativos.

8.1. Análise da possibilidade de licitação exclusiva e de cota reserva para micro e pequenas empresas

Deverá prever, em cada caso, a decisão se a contratação será, ou não, exclusivamente reservada à participação de micro e pequenas empresas – ME/EPP, até o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo necessário explicitar os respectivos motivos determinantes, se entender de afastar a exclusividade, tal ação deverá ser definida após a realização do orçamento estimado.

9. DESENHO DA SOLUÇÃO

9.1. Descrição da Solução

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, A SER UTILIZADO NA SEDE DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS.

9.2. Identificação dos Itens, Quantidades e Unidades

LOTE 1				
Item	Especificações	Unidade de Fornecimento	ID	Quantidade

1.1	ARMARIO ESCRITORIO - (L X H X P): 800 X 1600 X 500 MM	UN	168338	13
1.2	ARMARIO ESCRITORIO - (L X H X P): 800 X 740 X 500 MM	UN	154909	28
1.3	MESA RETANGULAR - (L X H X P): 1200 x 740 x 600 MM	UN	149639	10
1.4	MESA RETANGULAR - (L X H X P): 1600 x 740 x 600 MM	UN	178193	10
1.5	MESA REUNIÃO CIRCULAR – (D X H): 1400 x 740 MM	UN	197150	1
1.6	MESA REUNIÃO SEMI- OVAL – (L x H x P): 1800 x 740 x 900 mm	UN	197177	3

LOTE 2				
Item	Especificações	Unidade de Fornecimento	ID	Quantidade
2.1	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODIZIO, ESPALDAR BAIXO	UN	154961	80

2.2	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODIZIO, ESPALDAR MÉDIO	UN	149206	35
2.3	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA	UN	154952	90
2.4	POLTRONA MÉDIA EM COURVIN	UN	148269	9
2.6	SOFA 2 LUGARES – (L x P): 1700 x 800 MM	UN	188530	1

Os quantitativos ora estabelecidos foram definidos ao realizar análise quanto a demanda repassada pelos responsáveis pela readequação da sede desta SEIOP, subtraindo deste os mobiliários identificados pelo setor patrimonial como disponíveis para utilização e em boas condições de uso.

9.3. Informações Complementares

1.1 – ARMARIO ESCRITORIO - (L X H X P): 800 X 1600 X 500 MM

Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; Tampo: em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Portas: Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT; Cada porta possui, no mínimo, três dobradiças em ZAMAK, adonisado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, auto atarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Fechadura: com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificadas com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; Prateleiras: 03 prateleiras reguláveis e 01 fixa para travamento, em

partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo; Nas bordas longitudinais de contato com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças. Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16” engatado a porca sextavada 5/16”. Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Laterais: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Tem bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm. Fundo: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16”, engatado em uma porca sextavada 5/16”, fixada a um suporte de poliuretano injetado; Contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. Montagem: O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.

1.2 – ARMARIO ESCRITORIO - (L X H X P): 800 X 740 X 500 MM

Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; Tampo: em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; Possui fixado em seu lado inferior uma chapa de aço dobrada para apoio das portas e um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura. Portas: Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT. Cada porta possui, no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anodizado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anodizados, autoatarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a

necessidade de lubrificação; Numa das portas contém uma chapa de aço para travamento, sem arestas cortantes e arredondada com raio de 10mm; Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Fechadura: com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificadas com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos. Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; Possui hastes em alumínio extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 6mm. Numa das extremidades de cada haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixados por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm; Nas hastes com comprimento maior que 500mm tem um suporte com uma bucha em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixado por meio de parafusos autoatarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm; Na ponta do cilindro tem um acabamento em aço repuxado com espessura mínima de 0,4mm, com revestimento cromado. Prateleiras: Uma prateleira regulável, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo; Nas bordas longitudinais de contato com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na união das peças; Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16” engatado a porca sextavada 5/16”. Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Laterais: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 480x662mm (PxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância com cerca de 15mm e 6mm da parte posterior da peça, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm. Fundo: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 770x668mm (LxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16”, engatado em uma porca sextavada 5/16”, fixada a um suporte de poliuretano injetado; Contém três furos para fixação, por meio de parafusos autoatarraxantes, zincados. Montagem: O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca autoatarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.

1.3 – MESA RETANGULAR - (L X H X P): 1200 x 740 x 600 MM

Apresentar original ou cópia autenticada de certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Painel frontais: em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK. Componentes Metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Pés Laterais: As estruturas laterais em forma de um “L”, com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo; As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16”x3/8”, com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG; Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das grapas das tampas removíveis; Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiros plásticas; A base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 448mm ou múltiplo de 32mm; Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm. Calhas metálicas: estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato “J” medindo 102x60mm; Possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm; As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação; Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico por imersão e lavagem, preparando a superfície para receber a pintura. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a

definir; Após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários, conforme figuras 4 e 5 da NBR 13966.

1.4 – MESA RETANGULAR - (L X H X P): 1600 x 740 x 600 MM

Apresentar original ou cópia autenticada de certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Superfície de trabalho: com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Painel frontais: em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK. Componentes Metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Pés Laterais: As estruturas laterais em forma de um “L”, com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo; As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16”x3/8”, com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG; Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das grapas das tampas removíveis; Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiros plásticas; A base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm, distanciados entre si 448mm ou múltiplo de 32mm; Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm. Calhas metálicas: estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato “J” medindo 102x60mm; Possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm; As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação; Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica

e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico por imersão e lavagem, preparando a superfície para receber a pintura. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir; Após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários, conforme figuras 4 e 5 da NBR 13966.

1.5 – MESA REUNIÃO CIRCULAR – (D X H): 1400 x 740

Apresentar original ou cópia autenticada de certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Tampo: com formato circular, possuindo diâmetro de 1.400mm, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1, coladas pelo processo holt-melt (a quente); A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura metálica: central composta por tudo de aço eslitado, com secção circular e diâmetro de 4”, espessura da parede de 1,5mm, no mínimo; Possui quatro apoios na parte superior, perpendicular a estrutura central, em tubo de aço eslitado de secção quadrada de 30x30mm, com espessura da parede de 1,2mm no mínimo; Na base inferior, possui cinco pontos de apoio perpendicular à coluna, cada ponto contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm; Os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiros plásticos em poliuretano texturizado fosco, nos formatos dos tubos; Cada apoio será ortogonal em relação ao outro, tanto os superiores quanto os inferiores. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico por imersão e lavagem, preparando a superfície para receber a pintura. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir.

1.6 – MESA REUNIÃO SEMI-OVAL – (L x H x P): 1800 x 740 x 900 mm

Apresentar original ou cópia autenticada de certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Tampo: com formato semi-oval, raio de 500mm nas extremidades, em madeira MDP com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1, coladas pelo processo holt-melt (a quente); Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Painel central: em madeira MPD com 18,0mm de espessura no mínimo; Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor do tampo; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo holt-melt. A fixação do painel na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK. Componentes Metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligada por calhas horizontais e o painel

central, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Pés Laterais: em forma de um “I”, com medidas totais de 44x750x700 (LxPxH); A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44mm e espaçamento mínimo entre elas de 80mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo; As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16”x3/8”, com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG; Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das grapas das tampas removíveis; Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiros plásticos; Na base inferior, perpendiculares às colunas, contém dois apoios confeccionados em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm. Calha metálica: estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato “J” medindo 102x60mm; Possui dobras na parte superior, de 20mm perpendicular ao lado de 102mm e de 10mm perpendicular a dobra de 20mm. Na parte inferior possui dobra de 20mm perpendicular ao lado de 60mm; As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço medindo 99x17mm com espessura mínima de 1,5mm, com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação; Na calha deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico por imersão e lavagem, preparando a superfície para receber a pintura. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir.

2.1 – CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODIZIO, ESPALDAR BAIXO

Apresentar Certificado de ensaio do produto emitido por laboratório de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962: 2006, demonstrando resistência e estabilidade; Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18mm de espessura total em formato de concha. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18mm de espessura total em formato de concha. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55Kg/m³ com 60mm de espessura média. Revestimento do encosto formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente fixado na espuma, fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento em Couro Ecológico ou Poliéster. Apoio de braço injetado em polipropileno copolímero na cor preta, fixado na estrutura do braço por parafusos Philips cabeça flangeada para plástico. Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manipulo frontal. A regulagem de altura da cadeira e o acionamento da trava do relax são feitos por alavancas independentes. Flange superior fabricado em chapa de aço com 3,00mm de espessura estampado a frio. Assento com inclinação fixa entre 0° e -5° e furos com distância entre centro de 160 x 200mm. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE1010/1020 redondo com 50,80mm de diâmetro e 1,50mm de espessura de parede. Base giratória desmontável com aranha estampada cromada de 5 hastes fabricada em chapa de aço com 2,65mm de espessura, soldada sem cone central fabricado em tubo aço SAE1012 redondo com 57,15mm de diâmetro e 2,25mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE1213 redondo com 10mm de diâmetro soldado na extremidade da haste. Possui sistema de

acoplamento plástico entre cone da aranha e a coluna injetado em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50mm de diâmetro em nylon com capa. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster-epóxi), W-eco, na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Dimensões Estimadas (com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos): Altura do Encosto: 500 mm, Largura do Encosto: 480 mm, Profundidade do Assento: 475 mm, Largura do Assento: 500 mm, Altura do Assento: 475-580 mm.

2.2 – CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODIZIO, ESPALDAR MÉDIO

Apresentar Certificado de ensaio do produto emitido por laboratório de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962: 2006, demonstrando resistência e estabilidade; Assento e encosto: Poltrona com espaldar médio, assento e encosto constituído em concha única. Estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar, a quente com pressão de 10 Kgf/cm², conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR-17, com espessura mínima de 15 mm; Contracapa em peça única para encosto e assento confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestida em couro natural; O estofamento deverá ser em espuma laminada com alta densidade, com 50 mm de espessura no mínimo, revestido em couro natural; Largura do assento de 530 mm e profundidade da superfície do assento de 475 mm, no mínimo; Largura do encosto na sua parte mais larga de 510 mm e extensão vertical do encosto de a partir da parte superior da junção entre assento e encosto e 510 mm, no mínimo. Estrutura: Base fixa em aço cromada constituída por uma estrutura contínua em balanço, confeccionada em tubo de aço com secção elíptica medindo 45x20mm e espessura da parede de 2,65mm, no mínimo, travada com o mesmo tubo na parte superior, onde são soldadas duas chapas em aço com espessura de 5mm, no mínimo e medindo 220x30mm cada, para fixar na estrutura do assento. Travada em sua extremidade inferior por tubo em aço com diâmetro de 15mm, no mínimo; A fixação da concha única a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼” cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼”, por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Braços: Braços confeccionados em chapa de aço 6x55mm, SAE 1010/1020; Revestido por espuma integral de poliuretano semirrígido, injetado. Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda.

2.3 – CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA

Apresentar original ou cópia autenticada de certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962: 2006; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Assento: Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão; O estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de no mínimo 50 Kg/m³, espessura mínima de 50 mm. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura de 470 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento em tecido 100% poliéster, ou couro sintético, na cor a definir. Encosto: Espaldar baixo, com largura de 440 mm e extensão vertical do encosto de 395 mm, no mínimo; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 10 mm; O estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de no mínimo 50 Kg/m³, espessura mínima de 40 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos; Revestimento em tecido 100% poliéster, ou couro sintético, na cor a definir. Estrutura e mecanismos: Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço ABNT 1010 espessura mínima de 6,00mm, dobrada, com ângulo interno de 95°. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço ABNT 1008/1012 com quatro furos para fixar na estrutura do encosto e quatro furos no assento. A fixação da lâmina ao assento e encosto se dá por meio

2.4 – POLTRONA MÉDIA EM COURVIN

Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça estrutura laterais dos braços vedada com chapa de papelão; Possui molas do tipo percintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma; Assento composto por almofadas em espuma laminada única, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento; Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única; Revestimento em couro ecológico. Medidas: Largura Total: 1100mm Altura Total: 860mm Altura do assento ao chão: 480mm Medidas assento: 600 x 180x 500 (L x A x P) Medidas Encosto: 600x800 (L x A) Medidas do Braço: 250x580x800 (L x A x P). Medidas rodapé: 600x 240x500 (L x A x P) Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui espuma laminada com espessura de 10 mm; Revestimento em couro ecológico, base com 04 pés cromados.

2.5 – SOFA 2 LUGARES – (L x P): 1700 x 800 MM

Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça estrutura laterais dos braços vedada com chapa de papelão; Possui molas do tipo percintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma; Assento composto por almofadas única em espuma laminada, densidade mínima D33 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento; Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D33 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única; Revestimento em couro ecológico. Medidas: Largura Total: 1700mm Altura Total: 860mm Altura do assento ao chão: 480mm Medidas assento: 1200 x 180x 500 (L x A x P) Medidas Encosto: 1200x800 (L x A) Medidas do Braço: 250x580x800 (L x A x P) Medidas rodapé: 1200x 240x500 (L x A x P) Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui espuma laminada com espessura de 5 mm; Revestimento em couro ecológico, base com 06 pés cromados.

9.4. Definição da Natureza do Objeto

A contratação pública voltada à aquisição de mobiliário de escritório, à luz da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 48.816/2023, configura-se como **fornecimento de bens**, caracterizado pela entrega de produtos previamente especificados, sem geração de obrigações continuadas ou de caráter rotineiro para a Administração. Trata-se, portanto, de um **objeto de natureza material**, enquadrado no regime jurídico aplicável às **aquisições** (e não aos serviços), cuja execução se completa mediante a entrega única dos itens adquiridos.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, os objetos contratuais podem compreender obras, serviços, inclusive de engenharia, compras, alienações e locações (art. 6º). A aquisição de mobiliário insere-se no conceito de **compra**, entendida como a “aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente” (art. 6º, inciso XII). No caso em exame, a definição de fornecimento em parcela única confirma a inexistência de continuidade ou periodicidade, reforçando a classificação do objeto como compra, cujo adimplemento ocorre com a simples entrega e conferência dos bens.

Além disso, destaca-se que o fornecimento de mobiliário não implica alocação de mão de obra de forma exclusiva ou dedicada ao órgão contratante. O Decreto Estadual nº 48.816/2023 — que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito estadual — reforça a necessidade de adequada caracterização do objeto contratual, de modo a distinguir, com precisão, **compras de serviços**, bem como a observar a natureza e as obrigações envolvidas em cada modalidade. A ausência de alocação de mão de obra, especialmente de forma exclusiva, afasta qualquer interpretação que possa aproximar esse objeto de serviços continuados ou terceirização de atividades.

Dessa forma, o objeto em questão deve ser compreendido como **aquisição de bens móveis**, com execução **instantânea e sem obrigações futuras**, cabendo ao fornecedor responsabilizar-se apenas pela entrega, instalação eventual (se necessária e inerente ao bem) e garantia legal ou contratual prevista para produtos. A natureza jurídica da contratação enquadra-se, portanto, no regime de compras de fornecimento imediato, observando-se as regras de seleção do fornecedor, formalização contratual e fiscalização previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 48.816/2023.

9.5. Processamento do Procedimento

Deverá ser adotada a **modalidade de Pregão Eletrônico**, sendo esta a mais apropriada para a aquisição de mobiliário, por encontrar sólido amparo jurídico na Lei nº 14.133/2021 e nos Decretos Estaduais nº 48.816/2023, especialmente quando considerado que se trata de bens comuns de consumo ou de uso permanente, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital.

9.6. Instrumentalização do Procedimento - Adoção do Sistema de Registro de Preços

A Ata de Registro de Preço se mostra instrumento eficiente a ser adotado quando ocorre a imprevisibilidade quanto aos quantitativos e efetivas datas de entrega a serem adotadas, concedendo à Administração Pública facilidade no controle de suas demandas.

No presente caso, entretanto, este instrumento não se mostra adequado, vez que a presente contratação busca a entrega em parcela única dos bens a serem adquiridos, logo a partir da emissão da ordem de entrega.

Contudo, a depender da análise de compatibilidade entre o mobiliário pretendido e objetos já registrados em atas vigentes, abre-se a possibilidade de **adesão a Ata de Registro de Preços (ARP)**, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares.

9.7. Critério de Julgamento

Considerando que o objeto em questão consiste na aquisição de mobiliários de escritório, bens classificados como comuns e passíveis de especificação objetiva, o critério de julgamento **de menor preço** revela-se o mais adequado, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021. Nos termos do art. 33, inciso I, o menor preço é o critério aplicável para contratação de bens e serviços comuns, especialmente quando a qualidade e o desempenho já se encontram previamente definidos no edital por meio de especificações técnicas claras e padronizadas, permitindo a comparação isonômica entre as propostas. Além disso, o pregão — modalidade obrigatória para aquisição de bens comuns — tem como critério típico de julgamento o menor preço, o que reforça a escolha pela economicidade e pela seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos dos princípios previstos no art. 5º da mesma lei. Assim, considerando a natureza padronizável e amplamente difundida dos mobiliários de escritório, o critério de menor preço assegura objetividade, competitividade e eficiência ao procedimento.

9.8. Forma de Execução

Os itens deverão ser entregues em um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da Ordem de Fornecimento, a ser assinada por comissão de fiscalização a ser nomeada pela autoridade competente.

A execução contratual deve ser observada no Termo de Referência - TR na medida em que a forma de execução pode impactar na entrega final do objeto. A fim de garantir a correta entrega, a Administração pode lançar mão de ferramentas capazes de garantir os objetivos da contratação. Como exemplo, a aplicação de penalidades às empresas contratadas devido à inexecução total ou parcial do objeto.

Nesse sentido, é importante que no TR constem o Modelo de Gestão (art. 6º, XXIII, 'f' c/c art. 92, XVIII, da Lei nº 14.133/2021) que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

9.9. Habilitação

9.9.1. Qualificação Técnica

A documentação relativa à qualificação técnica está prevista no art. 67, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo:

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

Então, deverão ser observadas as condições e a natureza da solução adotada, a fim de instituir a necessidade de o proponente melhor colocado apresentar, como condição de habilitação e comprovação de sua qualificação técnica, um ou mais atestados que permitam aferir sua aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação, isso, com fundamento do princípio da eficiência.

Os atestados devem comprovar a aptidão de desempenho do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com a solução podendo estabelecer, ainda, a parcela de maior relevância.

Esse percentual incidirá sobre os quantitativos das parcelas de maior relevância estimadas para o consumo da contratação. Ainda, poderá ser aceito o somatório dos atestados apresentados com vistas a alcançar os critérios objetivados e inexistente a obrigação desses atestados se referirem a serviços executados de forma concomitante.

Desta forma, sob a luz da proporcionalidade, o percentual objetivado deve ser estipulado considerando a vultuosidade material e econômica da solução adotada. Seu estabelecimento se faz necessário face a indispensabilidade do zelo ao caráter competitivo e isonômico do procedimento com a concomitante proteção ao interesse da Administração, de modo a promover um uso eficiente e racional dos recursos públicos.

Noutro corte do argumento, o afastamento da obrigação de que os atestados de capacidade técnica apresentados se refiram a serviços executados de forma concomitante é medida adequada, pois, resultaria numa exigência desarrazoada, que viria a infringir os princípios da competitividade, isonomia e da eficiência.

Então, temos por justificado a demanda e, tendo em vista a conjugação desta aos princípios norteadores da licitação, tal imposição é:

1. **adequada** (a prévia experiência em atividades compatíveis ao objeto do procedimento é medida que faz presumir, como meio a qualificação técnica o fim visado);
2. **necessária** (a prévia experiência em atividades compatíveis ao objeto do procedimento é medida de fácil demonstração, autorizando a sumarização das exigências legais); e
3. **proporcional em sentido estrito** (facilita a seleção por parte da Administração Pública, porque nivela os competidores, uma vez que parte de uma qualificação mínima, permitindo, inclusive, o destaque objetivo das propostas mais vantajosas).

9.9.2. Qualificação Econômico Financeira

A documentação relativa à qualificação econômica-financeira está prevista no art. 69 da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

- I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Ainda, pode-se observar que as minutas-padrão de Edital da Procuradoria Geral do Estado apresentam parâmetros básicos, de acordo com o tipo de licitação.

As exigências sobre o aferimento da qualificação econômico-financeira dos proponentes são instituídas considerando a vultuosidade e complexidade do procedimento. Assim, a necessidade da apresentação de Balanço Patrimonial se destina a comprovar a boa situação econômica do interessado que almeja

contratar com o Estado do Rio de Janeiro.

O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública de interessados que apresentem uma saúde financeira econômica insuficiente possam vir a participar e vencer o certame e, durante a execução do contrato, não tenham fôlego para concluir o objeto da obrigação.

Nesse sentido, os proponentes deverão estar aptos na sua capacidade econômico-financeira para a execução do contrato, com o objetivo de garantir a qualidade e continuidade dos serviços prestados, prevenindo riscos ao erário e a paralização de um serviço público necessário para a Administração.

Considerando a natureza da solução adotada e a prática do mercado fornecedor, afasta-se a exigência de o proponente interessado apresentar o cálculo do Índice de Endividamento (IE), por essa se demonstrar uma medida que faz urgir os riscos de redução dos fornecedores a oferecerem propostas para a Administração.

Entende-se que o atendimento aos índices estabelecidos no Instrumento Convocatório demonstrará uma situação equilibrada do proponente. Caso contrário, o desatendimento dos índices revelará uma situação deficitária da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

10. FORNECIMENTOS ACESSORIOS

Os fornecimentos acessórios à presente contratação se limitam a entrega e realização da montagem dos mobiliários adquiridos.

11. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. Duração do Contrato

O termo contratual será substituído pela Nota de Empenho, conforme faculta o art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A presente contratação poderá ser anulada ou revogada, não cabendo aos licitantes, ou qualquer interessado, indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

11.2. Reajustamento de Preços

Considerando que a entrega será imediata e integral, os preços são fixos e irrevogáveis.

11.3. Garantia

A previsão de garantia contratual se mostra inadequada para a presente contratação, considerando a baixa complexidade do objeto, bem como o fato de a presente aquisição se tratar de aquisição em entrega única, sem a fixação de qualquer obrigação futura.

Ademais, considerando que o pagamento da contratação somente ocorrerá após o fornecimento dos bens, podemos concluir que a aplicação de garantia seria uma “proteção” redundante, vez que caso não se entendam satisfeitos os requisitos da contratação o pagamento simplesmente não será efetivado.

Por fim, observando o disposto, entendemos que a aplicação de garantia aumentaria a onerosidade da contratação de maneira desnecessária.

12. TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E TPECNICAS EMPREGADAS E TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

1. Critérios Gerais Ambientais

Apresentam-se os critérios mínimos de sustentabilidade a serem exigidos na contratação, visando a redução dos impactos ambientais e a promoção do desenvolvimento sustentável:

Quadro-Resumo – Critérios de Sustentabilidade para Mobiliário Corporativo

Eixo de Sustentabilidade	Critério	Descrição Técnica
Materiais	Materiais reciclados	Utilização de, no mínimo, 30% de material reciclado pós-consumo ou pós-industrial em componentes metálicos e plásticos.
	Madeira de origem legal	Exigência de comprovação da origem legal da madeira, por meio de Documento de Origem Florestal (DOF) ou certificado equivalente.
	Baixa emissão de formaldeído	Tampas em MDF/MDP com classificação E1 (EN 13986) ou equivalente, garantindo segurança toxicológica.
Certificações	Certificação ambiental do produto	Preferência por produtos com Selo ABNT de Qualidade Ambiental, FSC®, PEFC™ ou equivalente internacional.
	Certificação ambiental da empresa	Preferência por fornecedores com certificação ISO 14001 (gestão ambiental) ou ISO 26000 (responsabilidade social).
Produção e Acabamento	Pintura sustentável	Uso de pintura eletrostática em partes metálicas e tintas/vernizes à base d'água ou com baixo teor de compostos orgânicos voláteis (COVs).
	Espumas ecológicas	Utilização de espumas isentas de CFCs/HCFs, com menor impacto ambiental.
Durabilidade e modularidade	Vida útil prolongada	Requisitos mínimos de 5 anos de durabilidade, com possibilidade de manutenção e substituição de componentes.
	Desmontabilidade e reaproveitamento	Estrutura modular que permita desmontagem e reaproveitamento ou reciclagem ao final da vida útil.
Logística Reversa e Embalagem	Embalagem sustentável	Embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, com rotulagem ambiental adequada.

Eixo de Sustentabilidade	Critério	Descrição Técnica
	Logística reversa	Apresentação de plano de recolhimento e destinação de resíduos, conforme previsto na PNRS (Lei nº 12.305/2010).
Saúde e segurança	Ergonomia	Cadeiras com ajustes reguláveis, em conformidade com a NR-17, promovendo conforto e prevenção de LER/DORT.
Responsabilidade Socioambiental	Práticas sustentáveis do fornecedor	Preferência por empresas que adotem políticas ambientais e sociais comprovadas, com relatórios ESG ou adesão a iniciativas como o Pacto Global da ONU.

14. **SUBCONTRATAÇÃO**

Diante da natureza da pretendida contratação, bem como os estudos realizados acerca da análise de segmento de mercado constante no item 4.2.2., entendemos pela inviabilidade e necessidade da possibilidade de subcontratação, no que concerne ao fornecimento principal, sendo possível somente para os fornecimentos assessorios (entrega e montagem), sendo certo que não haverá qualquer relação direta entre a administração pública e as eventuais subcontratadas, cabendo a fornecedora contratada todos os deveres atinentes a uma eventual subcontratação.

Isto decorre do fato de a subcontratação, prevista no art. 122, da Lei nº 14.133/21, está restrita à execução de partes do fornecimento, ou seja, vedada a subcontratação total.

15. **PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO**

Por se tratar de objeto simples, de fornecimento padronizado e amplamente disponível no mercado, a formação de consórcios não se mostra necessária nem vantajosa à Administração, podendo, ao contrário, restringir a competitividade e aumentar a complexidade da gestão contratual. A participação consorciada é usualmente admitida em contratações de grande vulto ou de elevada complexidade técnica, o que não se aplica à aquisição de bens comuns como mobiliário. Assim, a vedação se justifica como medida de racionalização do processo licitatório, alinhada ao disposto no art. 15, §7º, inciso I, e no art. 33 da Lei nº 14.133/2021, que condicionam a admissão de consórcios à conveniência e à natureza do objeto da contratação.

16. **PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA**

As cooperativas, por definição, são voltadas à prestação de serviços e à atuação em benefício de seus cooperados, não tendo como finalidade principal a comercialização de bens de natureza industrial ou seriada, como é o caso do mobiliário. Nesse contexto, a participação de cooperativas em certames dessa natureza poderia contrariar os princípios da isonomia e da competitividade, além de desvirtuar o regime jurídico que lhes é próprio, previsto na Lei nº 5.764/1971. Ademais, a aquisição de mobiliário envolve a entrega de produtos padronizados e fabricados em escala industrial, o que demanda estrutura produtiva e logística típicas de empresas comerciais, e não de cooperativas. Assim, a vedação se justifica como medida de adequação entre o perfil do fornecedor e o objeto da contratação, garantindo maior segurança jurídica e eficiência à execução contratual.

17. **PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

De acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos, em especial, no §4º, do art. 25, consta a obrigatoriedade da implementação do programa de integridade às empresas que venham a participar de licitações de grande vulto.

Averigua-se, portanto, alinhamento entre a Lei nº 14.133/2021 e a Lei do Programa de Integridade do Estado do Rio de Janeiro, vejamos:

Lei Estadual 7.753/17 - Art. 1º - Fica estabelecida a exigência do Programa de Integridade às empresas que celebrarem contrato, consórcio, convênio, concessão ou parceria público-privado com a administração pública direta, indireta e fundacional do Estado do Rio de Janeiro, cujos limites em valor sejam superiores ao da modalidade de licitação por concorrência, sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para obras e serviços de engenharia e R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para compras e serviços, mesmo que na forma de pregão eletrônico, e o prazo do contrato seja igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Haja vista que na LLC não há mais previsão de valores mínimos para enquadramento das modalidades licitatórias e de acordo com o texto legal da citada legislação, a obrigatoriedade da implementação de Programa de Integridade se dará para as licitações de grande vulto, qual seja, R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), faz-se necessária uma nova interpretação para o tema apenas no que tange ao valor das contratações.

Conclui-se, então, que no presente caso não é aplicável a requisição de Programa de Integridade.

18. **ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE**

Não se aplica.

19. **GRAU E PRAZOS DE SIGILO**

Deverão ser observados os normativos quanto ao sigilo dos dados comerciais durante a etapa da pesquisa de preços, não se vislumbrando nenhum outro dado sensível a ser considerado para a pretensa contratação.

20. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Deve-se informar se o estudo evidenciou a viabilidade da contratação, incluindo a abordagem dos elementos essenciais para compor o Termo de Referência. Faz-se necessário relatar se os riscos previstos são administráveis, bem como se os custos estimados são compatíveis e caracterizados pela economicidade.

RICARDO RINDEIKA BORER JR

Superintendente

Superintendência de Logística e Suprimentos - SEIOP/SUPLOSP

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rindeika Borer Junior, Superintendente**, em 22/01/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **123153086** e o código CRC **20976816**.

Referência: Processo nº SEI-330001/001794/2025

SEI nº 123153086

Av. Presidente Vargas, 1100, 10º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone:

Criado por [ricardo.borer](#), versão 5 por [ricardo.borer](#) em 21/01/2026 16:31:23.